

República Federativa do Brasil Estado de Santa Catarina Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 06 de fevereiro de 2018.

INDICAÇÃO Nº 015/2018

Prefeito Municipal Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de colocar lixeiras no decorrer da Avenida Hercílio Luz, estendendo para a Mata Atlântica I e II (Avenida Paineiras e Avenida Jacarandá).

Justificativa: A avenida possui muita circulação de pessoas e se faz necessário a instalação de lixeiras para que as mesmas possam manter a cidade mais limpa e organizada.

Cordialmente,

RUDNEY DE AMORIM

LIDO NO EXPEDIENTE

 APROVADO

APROVIDE Votação

Secretari